



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 132-B DE 2008

Denomina Deputado Ricardo Izar o espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1° Fica denominado Deputado Ricardo Izar o espaço físico onde funciona o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, hoje identificado como sala T-51, situada no anexo II da Câmara dos Deputados, bem como a dependência futura em que vier a funcionar.

Art. 2° A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012.

Deputado EDUARDO GOMES
Relator